



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 568, de 27 de setembro de 2022, que “Designa os servidores nominados abaixo, para exercerem a função de Fiscais”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus para o Município, os servidores nominados abaixo, para exercerem a função de Fiscais, lotados no Núcleo de Vigilância em Saúde.

- Manoel Messias de Assis – Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde;
- Elizete Gomes de Aguiar – Gerente de Equipe de VISA;
- Cristiane da Costa Vazon - Fiscal da VISA;
- Ana Paula Catalano Neto – Fiscal de VISA;
- Edilson Perez Lavras – Fiscal de VISA;
- Pedro Pereira de Souza – Agente da VISA;
- Neuza Campos – Agente da VISA;
- Sandra Cordeiro de Araújo - Agente da VISA;
- Emanoele Mateus Sandin – Agente de VISA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3257 de 14 / 01 / 2025